



# LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 10 – Nº. 782  
5ª FEIRA – 27/02/2020

## **Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira:**

**14h45** – Solenidade de entrega do Diploma de Reconhecimento Público para Maria das Dores Ferreira, conhecida como Maria do Rodeio, por meio do requerimento nº 3.981/2014, de autoria do vereador Jamil Janene (PP). Maria das Dores Ferreira nasceu em Águas Formosas, Minas Gerais. Em 1989 mudou-se para um rancho às margens da PR-445, entre os bairros União da Vitória e Jamile Dequech, na zona sul de Londrina. O local é destinado à criação de touros e cavalos, e usado também para iniciar crianças e jovens na montaria. Um dos pupilos de Maria do Rodeio é Armando Lázaro Cordeiro, que sagrou-se campeão da montaria em cavalos na Expo Londrina em 2002. Na justificativa do requerimento da homenagem, o vereador Jamil Janene (PP) explica que as atividades com os animais afastam as crianças das drogas e do abandono.

## **DISCUSSÃO ÚNICA DO VETO PARCIAL**

**Autoriza o não ajuizamento e a desistência de ações judiciais pelo Município (PL nº 181/2019)** – Os vereadores e a vereadora deliberam sobre o veto parcial do prefeito Marcelo Belinati (PP) ao projeto de lei, que foi aprovado em segunda discussão em 28/11/2019. De autoria do Executivo, o projeto tramitou em regime de urgência para autorizar o Município a desistir do ajuizamento de execuções fiscais de valores considerados baixos, cuja cobrança não compense a movimentação do Poder Judiciário, bem como permitiu o reconhecimento administrativo da prescrição de créditos. O projeto de lei foi aprovado com as emendas nº 1, 2, 3, 7 e 8.

O prefeito Marcelo Belinati vetou dois parágrafos do artigo 6º, ambos acrescentados ao texto original por meio das emendas nº 1 e 8, e que tratam da verificação da viabilidade da cobrança administrativa dos créditos nas hipóteses de desistência de execução fiscal judicial. O parágrafo primeiro, que foi vetado, afirma que, se for verificada a viabilidade da cobrança extrajudicial, ela se dará por protesto e demais formas cabíveis. Já o parágrafo segundo, que também foi vetado, estipula que, em caso de inviabilidade da cobrança administrativa e presentes os pressupostos legais, haverá a extinção do crédito, desde que o valor seja menor do que os custos de sua cobrança apontados em estudo prévio. Na justificativa do veto, o prefeito apresentou parecer da Procuradoria-Geral do Município que alega que as emendas 1 e 8 aprovadas pela Câmara extrapolaram o poder de emenda parlamentar, pois modificaram substancialmente o objeto do projeto de lei original, desrespeitando a Lei Orgânica do Município de Londrina. Afirma que o parágrafo primeiro tornou obrigatório o protesto da dívida cuja cobrança se revele viável e alterou por completo o sentido da proposta originária, que previa a exclusão em dívida ativa de créditos de cobrança inviável. Também afirma

que a emenda excluiu qualquer discricionariedade do Poder Executivo em vislumbrar melhores formas de cobrança. O prefeito argumenta, em relação ao parágrafo 2º, que não há custo da cobrança administrativa e que essa disposição, na prática, acaba com a extinção de créditos podres e sua exclusão do sistema tributário municipal.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação se manifestou pela derrubada do veto parcial, após parecer da Assessoria Jurídica da Câmara indicar que as emendas não extrapolaram a competência parlamentar de modificação do projeto de lei. Quórum: 10 votos.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Cria certificado de Moção Honrosa (PR nº 4/2019)** – De autoria do vereador João Martins (PSL) e de outros seis parlamentares, o projeto de resolução altera o artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (resolução nº 106/2014) para prever a entrega de certificado de Moção Honrosa a pessoa ou obra, com o fim de reconhecer ato considerado digno de registro e citação. Conforme o projeto, a solicitação será feita por meio de requerimento, que passará por deliberação do plenário. O certificado será entregue fora das dependências da Câmara, não se exigindo a realização de solenidade. O PR foi aprovado em primeira discussão em 05/12/2019 com as emendas nº 1 e 2, que trazem correções redacionais à proposta. Vencido o prazo regimental de sete dias, não houve apresentação de emendas. Quórum: 10 votos.

## **ABERTURA DE PRAZO PARA EMENDAS**

**Cria vagas de psicólogo e médico psiquiatra (PL nº 207/2019)** – De autoria do Executivo, altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina (lei 9.337/2004). O projeto de lei cria vagas para o cargo de Promotor de Saúde Pública, nas funções de Medicina em Psiquiatria (1 vaga) e de Psicologia (10 vagas). De acordo com o projeto de lei, as vagas de psicólogos serão distribuídas da seguinte forma: seis para a Autarquia Municipal de Saúde para atuação nos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) e quatro para a Secretaria Municipal de Educação, que ainda não dispõe deste tipo de profissional. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e a Comissão de Finanças e Orçamento também seguiram o entendimento da Assessoria Técnica da Casa e votaram a favor da proposta. Como o projeto versa sobre Plano, ele segue tramitação especial, com prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas antes do primeiro turno de deliberação. Quórum: 10 votos.

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Cria o Projeto Brincando na Rua (PL nº 168/2019)** – De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), a proposta pretende incentivar as crianças à prática de brincadeiras de rua com o apoio do Poder Público. O projeto poderá ser realizado em ruas, praças, parques e lagos. Na justificativa, o vereador

afirma que o intuito é envolver a população em atividades que fortaleçam os vínculos das crianças e adolescentes por meio da valorização da cultura, do esporte e lazer. A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), em ofício, informou que os pedidos para uso de espaço público podem ser feitos em parcerias com instituições religiosas, associações sem fins lucrativos e secretarias municipais, que têm isenção das taxas previstas no Código Tributário Municipal. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. As comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescentes e da Juventude manifestaram-se favoravelmente à proposta na forma do substitutivo nº 1, que fez alterações redacionais. Em nova análise, a Comissão de Justiça apresentou parecer favorável ao substitutivo nº 1. Quórum: 10 votos.

### **DISCUSSÃO ÚNICA DO PARECER PRÉVIO**

**Desafeta e concede terreno ao Governo do Paraná para construção de unidade do Conselho Tutelar (PL nº 142/2019)** – Os vereadores e a vereadora discutem o parecer prévio da Comissão de Justiça, Redação e Legislação que solicita manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM) sobre o projeto de lei. De autoria do Executivo, a proposta pretende desafetar terreno de 694 m<sup>2</sup> no Parque Rodocentro, zona oeste de Londrina, com o objetivo de concedê-lo por tempo indeterminado ao Governo do Estado do Paraná para implantação de unidade do Conselho Tutelar. A área localiza-se entre as ruas Serra do Corumbá e Serra do Orucum. O projeto de lei também atribui classificação de Zona Comercial 5 à área. A construção foi orçada em mais de R\$ 500 mil e o investimento foi aprovado pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente. Em 2011, uma lei municipal havia doado a mesma área para o Governo do Estado construir a sede própria do Instituto de Criminalística, o que não ocorreu. O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) emitiu parecer favorável ao projeto. O Conselho Municipal da Cidade (CMC) manifestou-se desfavoravelmente ao projeto, sob alegação de que o Conselho Tutelar se vincula à Administração Municipal e que a área em questão deveria ser destinada para instalação de uma praça. No dia 16 de dezembro de 2019 foi realizada audiência pública na sala de sessões da Câmara de Londrina para debater o projeto. Quórum: maioria simples.

### **DISCUSSÃO ÚNICA DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Quadras esportivas (PI nº 17/2020)** – O vereador Péricles Deliberador (PSC) solicita ao Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Londrina (FEL) informações sobre a revitalização de quadras esportivas na cidade.

**Servidores da Guarda Municipal (PI nº 18/2020)** – O vereador Vilson Bittencourt (PSB) requer ao prefeito informações sobre os servidores da Guarda Municipal.

**Motofrete (PI nº 19/2020)** – O vereador Eduardo Tominaga (DEM) requer ao Diretor-Presidente da CMTU informações sobre o serviço de motofrete no município e a execução da lei 12.415/2016, que disciplina as condições para exploração do serviço em Londrina.

## **AGENDA**

### **Sexta-feira, 28/02**

**8 horas** – Audiência pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, na sala de sessões.

**10 horas** – Audiência pública de prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2019 do Executivo e da Câmara de Londrina, na sala de sessões.

**14 horas** – Reunião da Comissão Especial de Estudo e Análise do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Localizados no Município de Londrina, que recebe, na sala de sessões, o secretário municipal de Fazenda, João Carlos Barbosa Perez, e responsáveis pelas diretorias e gerências da pasta, para auxiliar na elaboração do projeto de lei que alterará a legislação atual em relação ao horário de funcionamento do comércio.

**14 horas** – Visita dos vereadores das comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e Política Urbana e Meio Ambiente a dois terrenos públicos utilizados como ponto de descarte e de armazenamento de materiais recicláveis e entulhos. Uma área localiza-se no fundo de vale da rua Amélia Avanzi, entre o Residencial Vista Bela e o Jardim Padovani, zona norte. O outro terreno fica na interligação entre rua São Benedito e a Avenida Graciliano Ramos, às margens da linha férrea, no Jardim Ana Terra, zona oeste. Foram convidados representantes da Prefeitura e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP). Os vereadores saem da Câmara de Londrina às 14 horas com destino aos terrenos.

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1234	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (Republicanos)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (PL)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>

<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermabelinati@cml.pr.gov.br">guilhermabelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PL)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PL)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joseroqueneto@cml.pr.gov.br">joseroqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mario Takahashi (PV)</b>	3374-1382	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>
<b>Pr. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador(PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Professor Rony (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:professorrony@cml.pr.gov.br">professorrony@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

### **MESA EXECUTIVA 2019/2020**

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA** ASCOM **JORNALISMO** Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327  
**Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo